



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS LAPIÁS

Aviso de Abertura

Contratação de Escola 2015/2016

Horário nº 1

Informa-se que se encontra aberto na plataforma SIGRHE, o concurso para a contratação de um Técnico Especializado – Psicólogo, nos termos definidos no Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho na redação dada pelo decreto-lei nº 83-A/2014, de 23 de maio.

Modalidade de contrato de trabalho: Contrato individual de trabalho
Duração do contrato: Anual
Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas Lapiás
Caraterização das funções: Serviço de Psicologia e Orientação
Requisitos de admissão: Licenciatura em Psicologia, Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses
Critérios de seleção: 1. Avaliação do portefólio – 30% 2. Entrevista – 35% 3. Nº de anos de experiência profissional – 35%
Subcritérios: 1.1. Experiência no desenvolvimento das funções no SPO 1.2. Experiência profissional na área da educação 1.3. Qualidade da apresentação 2.1. Adequação do perfil de competências do candidato às funções 2.2. Conhecimento da realidade sócio educativa 2.3. Motivação e disponibilidade

1. Avaliação curricular

Os candidatos devem enviar a documentação, para avaliação curricular da candidatura, até ao dia útil seguinte ao encerramento do concurso na plataforma eletrónica e para o seguinte endereço de correio eletrónico:

eb23.drruigracio@sapo.pt

Deverá ser enviada, para avaliação curricular da candidatura um portefólio que não deve ultrapassar o máximo de 3 páginas A4.

2. Os candidatos serão ordenados de acordo com os critérios de seleção acima referidos.
3. Terminado o processo de seleção, será publicitada a lista final de ordenação na página do Agrupamento e a decisão comunicada através da aplicação eletrónica da DGAE.

4. Regras de exclusão:

Todas as declarações prestadas, em qualquer fase, no presente processo devem ser suscetíveis de comprovação documental.

A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da exclusiva responsabilidade dos candidatos.

Os dados fornecidos devem ser apenas os necessários para a aplicação dos critérios de seleção indicados.

O não envio da informação do candidato para efeitos de realização da avaliação de portefólio implica a não convocatória a entrevista.

Montelavar, 1 de setembro de 2015

A Diretora

Isabel Maria Damião Rocha da Fonseca Casinhas